REGULAMENTO

PROMOÇÃO: Black Week 2026

Este documento regulamenta a promoção vinculada à campanha do Processo de Matrículas para cursos de Habilitação Técnica da Educação Profissional SENAI-PR, presenciais e à distância para o ano de 2027. Essa promoção visa fortalecer a captação de novos alunos, oportunizar o incremento formativo e incentivar o estudo e o desenvolvimento de atividades profissionais.

CONSIDERANDO

- a realização dessa estratégia promocional de captação e divulgação para ingresso nos Cursos Técnicos do SENAI PR ofertados para a entrada de 1/2/2027 das Unidades SENAI do Sistema Fiep;
- que a promoção é válida apenas para alunos novos, que sejam matriculados em Cursos Técnicos nas unidades SENAI do estado do Paraná, para as modalidades presenciais e à distância, realizadas entre 16 de novembro e 27 de novembro de 2026, para o período letivo 2027/1;
- a necessidade de fortalecer a captação de novos alunos dos Cursos Técnicos ofertados pelo SENAI PR no período promocional denominado Black Week (Black Friday);
- os valores definidos e promulgados na Política Comercial 2027 do Sistema Fiep para venda de Cursos Técnicos presenciais e à distância;
- a proposta elaborada e aprovada pela Gerência de Educação Profissional do Sistema Fiep, seus requisitos de participação, período de vigência e data prevista para ingresso.

A Gerência de Educação Profissional do Sistema Fiep, no uso de suas atribuições legais, aprovou e sancionou o seguinte regulamento.

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “Black Week 2026”

Art. 1º. A promoção “Black Week 2026” oferecerá, a cada compra de um Curso Técnico, a 1ª mensalidade de R$ 99,90 por R$ 89,90 e 1 (uma) caixa de som bluetooth com ventosa como brinde, doravante denominada simplesmente PROMOÇÃO.

Art. 2º. A presente PROMOÇÃO é de responsabilidade exclusiva do SENAI PR, válida somente para os Cursos Técnicos presenciais e à distância, ofertados na entrada de Mercado para matrículas pagas e, com início das aulas previsto para 1/2/2027.

§ 1º. A PROMOÇÃO estende-se somente para contratantes pessoa física.

Art. 3º. Podem participar desta PROMOÇÃO candidatos com matrículas efetuadas no período de 16 a 27 de novembro de 2026 nos Cursos Técnicos presenciais e à distância;

§ 1º. Excluem-se da participação desse programa os alunos, dirigentes e empregados do Sistema Fiep que participem diretamente ou indiretamente da organização e operacionalização da presente PROMOÇÃO.

§ 2º. A deferida promoção se aplica exclusivamente para compras adquiridas por meios digitais e presenciais do SENAI PR, e NÃO será aplicada ou adicionada às compras oriundas do site de marketplace https://www.futuro.digital/

Art. 4º. O aluno novo que efetuar a sua matrícula nos Cursos Técnicos, sejam eles presenciais ou à distância, nas condições acima descritas terá direito ao esquema promocional:

- 1ª mensalidade de R$ 89,90 referente ao primeiro módulo do curso;
- 1 (uma) caixa de som bluetooth com ventosa como brinde.

§ 1º. Serão disponibilizadas 750 (setecentas e cinquenta) unidades do brinde para esta PROMOÇÃO.

§ 2º. Os brindes serão destinados aos 750 (setecentos e cinquenta) primeiros alunos matriculados, considerando-se, para fins de classificação, a ordem de efetivação da matrícula registrada no SGE. O brinde será entregue individualmente ao aluno no seu primeiro dia de aula, na unidade em que estiver matriculado. A distribuição dos brindes às unidades será organizada durante o mês de janeiro de 2026, considerando o quantitativo de alunos contemplados por unidade, de modo a garantir que os brindes estejam disponíveis para entrega aos alunos no primeiro dia de aula, previsto para 1º de fevereiro de 2027.

§ 3º. Caso o limite de **750 (setecentos e cinquenta) brindes** seja atingido antes do encerramento da campanha, a concessão ficará limitada aos alunos classificados conforme a ordem de efetivação das matrículas. Em caso de desistência ou cancelamento da matrícula de aluno contemplado antes do início das aulas, o brinde será destinado ao próximo aluno elegível, respeitando-se a ordem de matrícula.

Art. 5º. Os alunos participantes, pelo simples ato de disponibilizarem seus dados para matrícula no Curso Técnico, presencial e a distância, ofertados na entrada de Mercado, com início em 1/2/2027, manifestam sua total concordância com as regras e condições da presente PROMOÇÃO, não podendo delas alegar desconhecimento.

Art. 6º. Os candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais, bem como apresentar as respectivas documentações acadêmicas válidas para a sua matrícula.

Art. 7º. A promoção Black Week somente poderá ser contratada uma única vez por CPF, não podendo o contratante se inscrever em 2 ou mais Cursos Técnicos na mesma promoção.

Art. 8º. A PROMOÇÃO será cumulativa com outros descontos que o comprador tenha direito adquirido via Política Comercial do Sistema Fiep, como desconto indústria ou sindicato.

Art. 9º. Esta promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado ao Sistema Fiep o direito de qualquer alteração ou encerramento da mesma.

Art. 10º. São automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

Art. 11º. Os casos omissos são deliberados pelo Comitê Gestor da Gerência de Educação Profissional.

Curitiba, 16 de novembro de 2026.

FABIANO PRATO RATH
Gerente de Educação Profissional SENAI PR